

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Jumirim - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Sorocaba

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 07/07/2023 16:44:57

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Consolidando a Regionalização da Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Redes de Atenção à Saúde (RAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura de ESB	Cobertura populacional pela equipe de ESB	50,00	2022	Percentual	29,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover estratégia de adesão de educação em saúde na rede de ensino do município;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar kits de higiene bucal para todas as crianças e adolescentes matriculadas na rede de ensino do município;								
Ação Nº 3 - Capacitar Pajens e Professores na rede de ensino do município, na prestação de cuidados com a dentição de crianças de 0 a 04 anos.								
1.1.2	Manter e ampliar a Cobertura de Equipes de Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas EAP	60,00	2022	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar o processo de credenciamento de equipe de atenção primária.								
1.1.3	Estender UBS com horário alternativo.	UBS com horário alternativo implantada	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos suficientes para atender durante o horário estendido.								
1.1.4	Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	Processo de acolhimento implantado.	80,00	2022	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estrutura nos consultórios preservando a individualidade sendo possível reconhecer e acolher empaticamente as necessidades do paciente.								

Ação Nº 2 - Manter dois profissionais Enfermeiros no horário de maior fluxo da Unidade para programar o processo de acolhimento com escuta qualificada, permitindo com que o profissional consiga agir de acordo com a priorização, a delegação, gestão do tempo e contextualização do ambiente cultural do cuidado prestado.

1.1.5	Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB.	Equipes qualificadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	-----------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe para planejamento e avaliação das ações.

Ação Nº 2 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações.

1.1.6	Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	Portaria publicada e atualizada	1	2022	Número	1	0	Número
-------	--	---------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Instituir responsável técnico legalmente habilitado para a adequada fiscalização técnica e ética do corpo de enfermagem, médico, assistência farmacêutica e serviços odontológicos.

1.1.7	Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada.	Razão de mamografias, conforme pactuação.	0,40	2022	Razão	0,30	0,40	Razão
-------	---	---	------	------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Manter profissional capacitado operando o SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN) para registrar as solicitações de exames citopatológico de colo do útero e mama, histopatológico de colo do útero e mama, mamografias, resultados de todos os exames solicitados, seguimento dos exames alterados e gerar dados que subsidiem o monitoramento e a avaliação.

1.1.8	Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de citopatológicos, conforme pactuação.	0,50	2022	Razão	0,40	0,50	Razão
-------	--	---	------	------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Manter profissional capacitado operando o SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN) para registrar as solicitações de exames citopatológico de colo do útero e mama, histopatológico de colo do útero e mama, mamografias, resultados de todos os exames solicitados, seguimento dos exames alterados e gerar dados que subsidiem o monitoramento e a avaliação.

1.1.9	Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas.	Implantar educação em saúde semestrais de saúde com ações de planejamento familiar.	2	2022	Número	2	2	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantia de acesso às informações sendo o assunto tratado durante a reunião de gestantes semestralmente.

Ação Nº 2 - Disponibilizar métodos contraceptivos eficazes para mulheres e homens.

1.1.10	Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL.	Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL.	95,00	2022	Percentual	80,00	95,00	Percentual
--------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas obstétricas dentro do município.

Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte para gestantes de alto risco.

1.1.11	Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	Percentual de seguimento do SISCAN.	90,00	2022	Percentual	80,00	90,00	Percentual
--------	--	-------------------------------------	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manter profissional capacitado operando o SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN).

Ação Nº 2 - Assegurar que a rede de computadores estejam em bom funcionamento.

1.1.12	Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município	Organizar e implantar a classificação de risco para as gestantes	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Ampliação da responsabilização dos profissionais de saúde em relação aos usuários e efetivação dos vínculos de confiança;

Ação Nº 2 - Aperfeiçoamento do trabalho em equipe, com a integração e complementaridade das atividades exercidas pelas categorias profissionais;

Ação Nº 3 - Atendimento médico, e enfermeiro em tempo oportuno, fazendo com que a usuária seja assistida de acordo com a sua gravidade clínica, abandonando a lógica do atendimento por ordem de chegada;								
1.1.13	Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.	Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais	70,00	2022	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das gestantes por meio de estratégias tais como o uso do telefone, das redes sociais bem como o acionamento do Conselho Tutelar; quantificar os retornos;								
Ação Nº 2 - Oferecer transporte até os serviços de saúde para todas as gestantes com 30ºsemanas ou mais;								
Ação Nº 3 - Oferecer transporte até ao serviço de saúde para todas as gestantes de alto risco;								
1.1.14	Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Percentual da cobertura vacinal para esta faixa etária	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir as campanhas de vacinação propostas pelo Ministério da Saúde previstas no Programa Nacional de Imunização (PNI).								
Ação Nº 2 - Continuar a fornecer comprovante de vacinação para o responsável legal dos estudantes matriculados na rede pública de ensino como documento comprobatório de vacinação completa ou realize matrícula ou rematrícula sem estar devidamente vacinado;								
1.1.15	Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	Percentual de RNs com Triagem Neonatal	100,00	2022	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o contrato com o Instituto Jô Clemente para a realização do exame do pezinho;								
Ação Nº 2 - Confirmar que tenha sido realizada as triagens neonatais nos períodos de vida preconizados pelo Ministério da saúde, teste do olhinho, teste da orelhinha e teste do coraçãozinho.								
1.1.16	Estimular e apoiar a amamentação.	Implantar atendimentos de puericultura específicos para a promoção do aleitamento materno.	80,00	2022	Proporção	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que todas as lactantes sejam atendidas em consulta com fonoaudióloga para acompanhamento;								
Ação Nº 2 - Tratar sobre o tema amamentação durante as reuniões de gestantes;								
Ação Nº 3 - Garantir que todas as lactantes sejam atendidas em consulta com Enfermeira para acompanhamento do processo de amamentação para orientar, ensinar, tirar dúvidas, medos e encorajar essa prática;								
1.1.17	Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 3 anos.	Manter o atendimento pediátrico	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para captação dos usuários e realização de busca ativa daqueles sem o acompanhamento programado.								
Ação Nº 2 - A abordagem da equipe de enfermagem como eixo a visão global da criança, enfocando a identificação daquela com maior vulnerabilidade e risco, de forma a orientar a priorização do atendimento para a criança com algum sinal de gravidade.								
Ação Nº 3 - Manter no mínimo 30 horas semanais de atendimento de Médico Pediatra na Unidade básica de saúde;								
1.1.18	Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	Realizar busca ativa dos RN's com apoio da equipe multidisciplinar	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a abordagem da equipe de enfermagem como eixo a visão global da criança, enfocando a identificação daquela com maior vulnerabilidade e risco, de forma a orientar a priorização do atendimento para a criança com algum sinal de gravidade.								
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares para captação dos usuários e realização de busca ativa daqueles sem o acompanhamento programado.								
Ação Nº 3 - Manter no mínimo 30 horas semanais de atendimento de Médico Pediatra na Unidade básica de saúde;								

Ação Nº 4 - Oferecer transporte até a Unidade básica de saúde para bebês de 0 até 09 meses agendados em consultas de rotina e em condição de vulnerabilidade								
1.1.19	Garantir a primeira consulta odontológica programática na escola	Percentual de cobertura	80,00	2022	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o consultório odontológico ativo e preparado para atendimentos profiláticos.								
Ação Nº 2 - Manter a escala de profissionais para atendimento na escola.								
1.1.20	Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas.	90,00	2022	Percentual	70,00	90,00	Razão
Ação Nº 1 - Manter comunicação ativa de lembretes de consultas odontológicas.								
Ação Nº 2 - Articular na recuperação de pacientes inativos para retorno do tratamento.								
1.1.21	Implantar fluxo efetivo para cobertura de primeira consulta odontológica para gestante	Percentual de gestantes com cobertura de primeira consulta odontológica	100,00	2022	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teleconsulta nos atendimentos odontológicos para gestantes.								
1.1.22	Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose \geq 95%).	Cobertura vacinal para essa faixa etária.	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações.								
Ação Nº 2 - Continuar a fornecer comprovante de vacinação para o responsável legal dos estudantes matriculados na rede pública de ensino como documento comprobatório de vacinação completa;								
Ação Nº 3 - Aderir as campanhas de vacinação propostas pelo Ministério da Saúde previstas no Programa Nacional de Imunização (PNI).								
Ação Nº 4 - Monitorar o preenchimento correto do prontuário eletrônico, acompanhando a cobertura vacinal de cada imunológico.								
1.1.23	Manter a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação.	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta;								
Ação Nº 2 - Instituir o protocolo de atendimento á contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase;								
Ação Nº 3 - Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, para detecção de outros casos novos.								
1.1.24	Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	Realizar ações e busca ativa	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer cumprir a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose, por meio do Protocolo de atendimento ao doente com tuberculose já estabelecido;								
Ação Nº 2 - Realizar informes nas mídias sociais disponibilizadas pela Prefeitura do município;								
Ação Nº 3 - Manter informes fixados sobre a tuberculose nos serviços de saúde do município.								
1.1.25	Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda	Percentual de testagens realizadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter insumos para as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda;								
Ação Nº 2 - Manter recursos humanos para as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda;								
Ação Nº 3 - Manter informes sobre a oferta dos testes rápidos de hepatites B e C fixados no serviço de saúde no município;								

Ação Nº 4 - Realizar informes nas mídias sociais disponibilizadas pela Prefeitura do município sobre a oferta dos testes rápidos de hepatites B e C;								
Ação Nº 5 - Instituir o protocolo de atendimento as testagens rápidas de hepatites B e C.								
1.1.26	Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	Atingir a meta de 100%.	100,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter insumos para as testagens rápidas de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL;								
Ação Nº 2 - Manter recursos humanos para as testagens rápidas de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL;								
Ação Nº 3 - Manter informes fixados nos serviços de saúde do município para as testagens rápidas de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL; ;								
1.1.27	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	Atingir a meta de 100%.	100,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que todos os casos de suspeita de infecção pelo HIV, uma nova amostra deverá ser coletada 30 dias após a data da coleta desta amostra;								
Ação Nº 2 - Garantir que os Enfermeiros do serviço de saúde ofertem o diagnóstico do HIV e realizem o aconselhamento, informando sobre os procedimentos a serem realizados, os possíveis resultados e tratamento, e garantir o sigilo e confidencialidade;								
Ação Nº 3 - Instituir o protocolo de atendimento a HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.								
1.1.28	Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	Percentual de ações realizadas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que a educação em saúde sobre o tema seja exposta nas reuniões de gestantes;								
Ação Nº 2 - Ofertar recursos humanos e equipamento áudio visual para a realização das ações de educação em saúde;								
Ação Nº 3 - Atender as livres demandas de solicitações de educação em saúde em escolas, Grupos atendidos pelo CRAS e Empresas.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar a Consolidar as Redes de Atenção a Saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter atendimento Integral conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR	Percentual de atendimentos de gestantes de alto risco para a referência	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os atendimentos nos serviços de saúde do município que ampara as mulheres no direito ao pré-natal, que inclui exames, consultas e orientações sobre o local de atendimento no parto.								
1.2.2	Implantar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência e Acamados	Capacitar a Equipe com reuniões e discussão de casos	80,00	2022	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o protocolo para entrega de fraldas de pacientes acamados ou deficientes com incontinência urinária ou fecal;								
Ação Nº 2 - Manter o protocolo dos concentradores de O ² para pacientes acamados ou deficientes dependentes de suporte de O ² ;								
Ação Nº 3 - Manter visitas com a Enfermeira no cumprimento do protocolo de visitas domiciliares.								
1.2.3	Capacitar permanentemente a Equipe de Saúde na caracterização das Urgência e Emergência	Disponibilizar para a equipe da Atenção Primária anualmente o curso de urgência/emergência	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividade de educação permanente em Urgência e Emergência para a equipe de Enfermagem;								
Ação Nº 2 - Realizar atividade de educação permanente em Urgência e Emergência para Motoristas;								
1.2.4	Implementar a Linha de Cuidados de Atenção à Saúde de Pessoas com condições crônicas	Manter cadastro em sistema Informatizado dos portadores e discussão de casos em reuniões de Equipe	70,00	2022	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e de proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde para a maior parte da população;								
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição do programa contra o tabaco.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Fortalecer o serviço de Assistência Especializada	Percentual de capacitação	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o serviço de transporte sanitário intermunicipal na locomoção de pacientes;								
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento administrativo respeitando os protocolos do transporte sanitário intermunicipal na locomoção de pacientes;								
Ação Nº 3 - Manter o funcionamento administrativo da Central de vagas.								
1.3.2	Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação as estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de atendimento da população em relação as estratégias de prevenção para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição), em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade;								
1.3.3	Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar via CROSS para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada;								
Ação Nº 2 - Instituir o protocolo de atendimento da população em relação as estratégias de prevenção para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer os sistemas de apoio e logística da Rede de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Renovação de frota de veículos	Veiculos Adquiridos conforme Emendas Parlamentares	-	-	-	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para uso no serviço de saúde;								
1.4.2	Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referencia SUS	Veiculos mantidos e conservados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referencia com veículos em bom estado e revisados;								
Ação Nº 2 - Manter recursos humanos suficientes e habilitados no transporte sanitário dos usuários.								
1.4.3	Desenvolver e Acompanhar o procedimento operacional padrão do transporte sanitário do município	Manter e acompanhar o POP	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar a equipe de saúde para seguir o protocolo operacional padrão, transporte sanitário do município.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica na RAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica.	Manter atualizado o Plano Municipal da Assistência Farmacêutica.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestrais para aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica.								
1.5.2	Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	Avaliar no mínimo 90%	100,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir o prazo máximo de 30 dias na aquisição de medicamentos.								
1.5.3	Revisar permanentemente a relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME;	Revisar anualmente	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o processo de revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME;								
Ação Nº 2 - Convocar equipe técnica para que os profissionais de saúde que prescrevem medicações possam requerer inclusão, exclusão ou substituição de quaisquer itens da padronização.								
1.5.4	Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica	Reunião Anual	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica.								
1.5.5	Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	Programas mantidos e recursos recebidos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter adesão aos programas de saúde da mulher, dose certa, tabagismo e contra diabetes.								
Ação Nº 2 - Manter a unidade de saúde do município cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e o quantitativo mínimo de equipes exigido para o formato de funcionamento.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.	Percentual de investigação	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde para seguir o protocolo e oferecer as informações para os membros do Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.								
Ação Nº 2 - Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais, com profissionais capacitados.								

1.6.2	Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar 80% ou mais	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar os Enfermeiros a realizar o preenchimento da Ficha do SINAN corretamente;								
Ação Nº 2 - Garantir que os serviços de atenção primária, Vigilância epidemiológica e sanitária realizem as investigações para encerramento de doenças de notificação compulsória.								
1.6.3	Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação conforme pactuação.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde para seguir o protocolo de fluxo das notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Manter o sistema de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, em funcionamento conforme a diretriz nacional, com profissionais capacitados;								
1.6.4	Notificar casos de violência sexual.	Número de notificadoras	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de fluxo contra violência sexual;								
Ação Nº 2 - Manter o sistema SINAN em funcionamento conforme a diretriz nacional, com profissionais capacitados.								
1.6.5	Manter e atualizar as Notificações das intoxicações por agrotóxicos.	Percentual de notificações	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde para seguir o protocolo de fluxo de notificações das intoxicações por agrotóxicos.								
1.6.6	Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho.	Percentual de notificações	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho								
1.6.7	Informar as ações de campo no programa de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN.	Percentual de ações informadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o preenchimento das ações de campo de monitoramento quinzenal de pontos estratégicos de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;								
Ação Nº 2 - Garantir o preenchimento das ações de campo de monitoramento trimestral de imóveis especiais no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;								
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento das ações de campo de visita a imóveis no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;								
Ação Nº 4 - Garantir o preenchimento das ações de campo de controle de criadouros no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;								
Ação Nº 5 - Garantir o preenchimento das ações de campo de nebulização portátil no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;								
Ação Nº 6 - Garantir o preenchimento das ações de avaliação de densidade larvária no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN;								
Ação Nº 7 - Garantir o preenchimento das ações de realização das reuniões da sala de situação no SISAWEB-SUCEN;								
1.6.8	Manter o sistema de análise em amostras de água para consumo humano SISÁGUA conforme a diretriz nacional.	Percentual de análises digitadas.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as coletas mensais preconizadas pelo Instituto Adolpho Lutz com profissionais capacitados e alimentar o sistema SISÁGUA;								
Ação Nº 2 - Monitoramento através do sistema SISÁGUA, das soluções alternativas coletivas cadastradas no município.								

1.6.9	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	Equipe mantida e atualizada.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a equipe e os serviços em funcionamento em vigilância em saúde;									
1.6.10	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	Aquisição e manutenção de equipamentos, conforme necessidade.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter estrutura e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à internet, material de expediente, educativo, uniformes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).									
1.6.11	Manter o sistema de informação em vigilância sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	Sistema mantido e atualizado	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o SIVISA para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.									
1.6.12	Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar	Percentual de casos investigados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de fluxo de atendimento de doenças de transmissão hídrica e alimentar;									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação de surtos pela Vigilância em saúde;									
OBJETIVO Nº 1.7 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação	Capacitação da equipe	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorizar as guias de solicitações de encaminhamento das gestantes de alto risco no sistema de regulação;								
1.7.2	Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual	Capacitar a equipe de regulação	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Central de vagas do município de Jumirim com profissionais capacitados;								
Ação Nº 2 - Manter contrato com Serviço especializado.								
1.7.3	Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	Equipe capacitada nas RAS	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS;								
Ação Nº 2 - Instituir o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS.								
1.7.4	Monitorar o numero de consultas especializadas e exames com acesso regulado	Percentual de acompanhamento	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o Monitoramento do número de consultas especializadas e exames com acesso regulado;								
1.7.5	Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação, utilizados nas centrais regionais de regulação	Manter o boletim informativo contendo a importância do comparecimento as consultas reguladas	12	2022	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos para enviar os aviso de mensagens pelo aplicativo WhatsApp, como lembrete dos agendamentos dos serviços de saúde;								
Ação Nº 2 - Oferecer transporte sanitário para o traslado até os serviços referenciados;								
1.7.6	Pactuar as referências especializadas de media e alta complexidade	Participar mensalmente das reuniões da CIR	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a pactuação com a Santa casa de misericórdia de Tietê;								
Ação Nº 2 - Manter o cadastro do município junto á Central de regulação de ofertas de Serviços de Saúde.								
1.7.7	Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe	Reuniões de discussões semestrais de casos na equipe	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter profissional Enfermeiro realizando visitas domiciliares diárias, afim de cumprir a agenda pré estabelecida;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar horários nas agendas para atendimento domiciliar de pacientes;								
Ação Nº 3 - Manter comunicação com o Hospital de referência Santa casa de misericórdia de Tietê para as altas responsáveis.								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS**OBJETIVO Nº 2.1** - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012	Percentual de investimento de recursos próprios	15,00	2022	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012.								
2.1.2	Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica	Destinar conforme projetos planos de aplicação e demais instrumentos de gestão	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica.								
2.1.3	Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	Relatórios trimestrais RAG/DigiSUS	3	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar ouvidoria no serviço de saúde;								

OBJETIVO Nº 2.2 - Consolidar a Governança da Informação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	Percentual da equipe qualificada	100,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS;								
Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais qualificada através de educação permanente.								
2.2.2	Manter proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	Proporção dos registros de óbitos e nascidos vivos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe qualificada para registrar óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC;								
2.2.3	Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência	Manutenção de sistemas terceirizados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciar o uso do sistema informatizado adquirido pela Prefeitura Municipal de saúde;								
2.2.4	Manter assessoria em sistemas de informação do SUS	Manutenção de contrato de assessoria	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a auditoria do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implementar a auditoria municipal em saúde	Estudo e implantação	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nomear profissional auditor, para exame cuidadoso e sistemático das atividades desenvolvidas, cujo objetivo é averiguar se elas estão de acordo com as planejadas e/ou estabelecidas previamente, se foram implementadas com eficácia e adequadas (em conformidade) à consecução dos objetivos.								
2.3.2	Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	Capacitar profissionais	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o processo de acompanhamento dos programas implementados para que se possa avaliar seus resultados, ou seja, a efetividade no alcance do objetivo;proposto.								
Ação Nº 2 - Levantar as possíveis causas do problema e traçar um plano de ação que ataque essas causas, constitui o que se denomina direcionamento gerencial, e representa o uso do planejamento como instrumento vivo de gestão.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social	Eventos realizados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar as datas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Jumarim para a população;								
2.4.2	Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Participar mensalmente de reuniões da CIR	100,00	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Potencializar o protagonismo do Secretário municipal de Saúde;								
Ação Nº 2 - Maior aproximação e integração dos apoiadores junto a pactuação regional e estadual.								
2.4.3	Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde	Convocar conferências Municipais, conforme agenda do Conselho Estadual de Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que o Conselho municipal de saúde participe das ofertas educativas oferecidas.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Ampliar as ações de atenção e valorização dos servidores	Capacitações e palestras motivacionais	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - LEI Nº 884/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022 Dispõe sobre a estrutura do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos estatutários do município de Jumarim, estado de São Paulo e dá outras providências.								
Ação Nº 2 - Fazer cumprir o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).								
2.5.2	Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde	Capacitações conforme agenda do Grupo de Trabalho	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais da rede;								
Ação Nº 2 - Capacitar todos os profissionais da rede e propiciar as condições operacionais, gerenciais e estruturais, para desempenharem suas funções administrativas, técnicas e assistenciais.								
2.5.3	Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação	Equipe uniformizada	100,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e manter os uniformes, crachás e camisetas de identificação;								

OBJETIVO Nº 2.6 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS	Equipe Qualificada	100,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações.

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer a Política de Educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social	Uma ação semestralmente	-	-	-	2	8	Número

Ação Nº 1 - Garantir que todos os motoristas realizem o curso de Transporte de urgência e emergência;

Ação Nº 2 - Garantir que a equipe de enfermagem realize atualização em sala de emergência;

Ação Nº 3 - Garantir que o Conselho municipal de saúde participe das ofertas educativas oferecidas.

3.1.2	Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação	Reuniões quadrimestrais para avaliação das metas e planejamento	3	-	Número	3	3	Número
-------	--	---	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações.

Ação Nº 2 - Participar das reuniões e se manter no grupo do whatsapp do Departamento regional de saúde;

Ação Nº 3 - Participar das reuniões e se manter no grupo do whatsapp da Comissão de Intergestores Regional;

3.1.3	Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria regional de saúde, núcleo regional de educação em saúde coletiva e instituições de ensino.	Conforme agenda e liberação do Gestor	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
-------	---	---------------------------------------	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Articular a realização de ações de educação permanente;

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 - Estratégias de Enfretamento a Pandemia da COVID-19**OBJETIVO Nº 4.1 - Manter as estratégias da COVID-19**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem na UBS	Atendimento mantido	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ofertas de teste rápido antígeno COVID-19;								
Ação Nº 2 - Fazer cumprir os fluxos de atendimento a pacientes casos suspeitos de COVID-19;								
4.1.2	Manter ações de divulgação para a prevenção da doença	Ações mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter informes fixados nos serviços de saúde do município;								
Ação Nº 2 - Realizar informes nas mídias sociais disponibilizadas pela Prefeitura do município;								
4.1.3	Garantir Insumos para a equipe (EPI)	Insumos adquiridos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de equipamentos de proteção individual com certificado de aprovação;								
Ação Nº 2 - Adquirir roupas privativas;								
4.1.4	Notificar/ investigar/ acompanhar os casos de COVID-19	Índice de casos notificados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe qualificada para notificar/ investigar/ acompanhar os casos de COVID-19;								
4.1.5	Tratar a saúde mental dos profissionais da área da saúde	Linha de cuidado para tratamento de saúde mental dos profissionais da saúde	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer apoio psicológico com a oferta de Médico Psiquiatra para os trabalhadores com indicação médica;								
Ação Nº 2 - Oferecer apoio psicológico com a oferta de psicóloga para os trabalhadores com indicação médica;								
4.1.6	Manter a linha de cuidado pós COVID-19	Ações mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a linha de cuidado pós COVID-19, para os trabalhadores da área da saúde;								
Ação Nº 2 - Manter a linha de cuidado pós COVID-19 para os usuários do serviço de saúde;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada.	0,30
	Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,40
122 - Administração Geral	Manter atendimento Integral conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR	100,00
	Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem na UBS	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social	2
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS	80,00
	Ampliar as ações de atenção e valorização dos servidores	100,00
	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social	100,00
	Implementar a auditoria municipal em saúde	25,00
	Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	80,00
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012	15,00
	Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação	100,00
	Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.	100,00
	Aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica.	1
	Renovação de frota de veículos	20,00
	Fortalecer o serviço de Assistência Especializada	100,00
	Manter e ampliar a Cobertura de Equipes de Atenção Primária.	70,00
	Manter ações de divulgação para a prevenção da doença	100,00
	Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação	3
	Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde	100,00
Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00	
Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	80,00	
Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica	100,00	
Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual	100,00	

Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	90,00
Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS	100,00
Capacitar permanentemente a Equipe de Saúde na caracterização das Urgência e Emergência	80,00
Garantir Insumos para a equipe (EPI)	100,00
Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria regional de saúde, núcleo regional de educação em saúde coletiva e instituições de ensino.	80,00
Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação	80,00
Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde	100,00
Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência	100,00
Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	3
Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	100,00
Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	100,00
Revisar permanentemente a relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME;	100,00
Desenvolver e Acompanhar o procedimento operacional padrão do transporte sanitário do município	100,00
Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	50,00
Notificar/ investigar/ acompanhar os casos de COVID-19	100,00
Manter assessoria em sistemas de informação do SUS	1
Monitorar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado	100,00
Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica	100,00
Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB.	100,00
Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação, utilizados nas centrais regionais de regulação	12
Manter e atualizar as Notificações das intoxicações por agrotóxicos.	100,00
Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	100,00
Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	1
Manter a linha de cuidado pós COVID-19	100,00
Pactuar as referências especializadas de média e alta complexidade	100,00
Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas.	2

	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	100,00
	Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	80,00
	Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	90,00
	Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de ESB	29,00
	Manter atendimento Integral conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR	100,00
	Manter e ampliar a Cobertura de Equipes de Atenção Primária.	70,00
	Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Implantar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência e Acamados	70,00
	Estender UBS com horário alternativo.	1
	Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutive à demanda espontânea.	50,00
	Notificar casos de violência sexual.	1
	Implementar a Linha de Cuidados de Atenção à Saúde de Pessoas com condições crônicas	70,00
	Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe	2
	Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas.	2
	Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL.	80,00
	Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	80,00
	Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município	100,00
	Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar	100,00
	Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.	70,00
	Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	90,00
	Estimular e apoiar a amamentação.	80,00
	Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 3 anos.	100,00
	Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	100,00
Garantir a primeira consulta odontológica programática na escola	50,00	

	Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas	70,00
	Implantar fluxo efetivo para cobertura de primeira consulta odontológica para gestante	85,00
	Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose \geq 95%).	95,00
	Manter a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	85,00
	Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	100,00
	Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda	100,00
	Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a cobertura de ESB	29,00
	Tratar a saúde mental dos profissionais da área da saúde	80,00
	Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	90,00
	Garantir a primeira consulta odontológica programática na escola	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem na UBS	100,00
	Manter ações de divulgação para a prevenção da doença	100,00
	Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	100,00
	Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho.	100,00
	Informar as ações de campo no programa de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN.	100,00
	Manter o sistema de análise em amostras de água para consumo humano SISÁGUA conforme a diretriz nacional.	100,00
	Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas.	2
	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00
	Manter o sistema de informação em vigilância sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	100,00
	Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.	100,00
	Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem na UBS	100,00
	Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação as estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	100,00
	Manter ações de divulgação para a prevenção da doença	100,00
	Manter proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	100,00

Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	100,00
Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	100,00
Notificar casos de violência sexual.	1
Notificar/ investigar/ acompanhar os casos de COVID-19	100,00
Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho.	100,00
Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00
Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar	100,00
Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	95,00
Manter a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	85,00
Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	100,00
Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda	100,00
Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	80,00
Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	80,00
Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	4.242.000,00	4.242.000,00	90.000,00	320.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.894.000,00
	Capital	130.000,00	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	260.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.008.000,00	1.008.000,00	436.000,00	454.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.906.000,00
	Capital	156.000,00	156.000,00	280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	592.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	219.000,00	219.000,00	87.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	525.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	280.000,00	280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	560.000,00
	Capital	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	302.000,00	302.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	644.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A